



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA**

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



**AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 011808/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM ANEXO AO EDITAL**


O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00** e **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/00001-08** foram declaradas HABILITADAS, e as empresas **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75**, **W.B. EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12** e **S B SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 13.408.429/0001-64** foram declaradas INABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 04/09/2020. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 25 de setembro de 2020, às 10h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajaí/RN, 17 de setembro de 2020.

  
**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN**

MEMBROS

  
**Gilclécio da Cunha Lopes**  
**Membro**

  
**Kaline Mery da Silva Batista**  
**Membro**



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1391 – Itajá/RN, 17 de setembro de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

## AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 011808/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/00001-08 foram declaradas HABILITADAS, e as empresas MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, W.B. EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12 e S B SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 13.408.429/0001-64 foram declaradas INABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 04/09/2020. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 25 de setembro de 2020, às 10h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 17 de setembro de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilcécio da Cunha Lopes  
Membro

Kaline Mery da Silva Batista  
Membro

## PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO